



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2015

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 011/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, nº 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.030-680, telefone (81) 3476-2179 / 3343-0169, neste ato legalmente representada por sua sócio administradora, a **Sra. Katia da Silva Sales**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.499.022 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.488.614-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 744/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação excepcional do prazo contratual**.

Considerando o Contrato n.º 012/FMS/2015, celebrado em 14 de maio de 2015, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 14 de maio de 2020, no valor inicial de **R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)** e valor atual de **R\$ 989.820,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**.

Considerando o disposto no § 4º do artigo 57 que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo contratual por até mais 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da Nota de empenho n.º 534/2020, no valor de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)** e Nota de Empenho n.º 535/2020, no valor de **R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais)**, ambas datadas de 14 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação excepcional do prazo contratual compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 14 de maio de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 744/2020, datada de 20 de abril de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 14 de maio de 2021.

**Parágrafo Primeiro:** Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual quando ocorrer a finalização de novo processo licitatório, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHA:  
  
CPF: 493.995.604-06

TESTEMUNHA:

CPF:

988.889.654-99

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2015, Processo n° 013/FMS/2015, Pregão Presencial n° 011/FMS/2015, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2021. **Empresa:** RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, **Valor Total:** R\$ 989.820,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**253CBB23

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

